



Metas Nacionais 2019 - Consulta Pública Interna - TRE/MT

Visão geral

Editar questões

Modelos

Análise

Mostrar respostas

Respostas submetidas: 43

Questões: 6

Qual seu vínculo com o TRE-MT?

- Servidor/Requisitado lotado em 1ª instância:		30 (69,77 %)
- Servidor/Requisitado lotado em 2ª instância:		12 (27,91 %)
- Magistrado de 1ª instância:		1 (2,33 %)
- Magistrado de 2ª instância:		0
- MPE:		0

Meta Nacional 1: Julgar mais processos que os distribuídos

- Concordo com esta meta:		23 (53,49 %)
- Não concordo com esta meta:		20 (46,51 %)

Meta Nacional 2: Julgar processos mais antigos

- Concordo com esta meta:		41 (95,35 %)
- Não concordo com esta meta:		2 (4,65 %)

Meta Específica 1: Identificar e julgar processos prioritários

- Concordo com esta meta:		43 (100,00 %)
- Não concordo com esta meta:		0

Meta Específica 2: Ações voltadas ao esclarecimento do eleitor

- Concordo com a manutenção desta meta:		34 (79,07 %)
- Não concordo com a manutenção desta meta:		9 (20,93 %)

Meta Específica 3: Se desejar, deixe aqui sua sugestão de meta específica administrativa para a Justiça Eleitoral em 2019. Inclua explicação mínima que subsidie o glossário explicativo da meta.

- A implantação progressiva do cadastramento biométrico traduz-se como meta que, a um só tempo, confere racionalidade e foco à atuação da JE, pois possui previsão orçamentária específica; é um projeto de grande envergadura nacional, devidamente previsto em lei (Lei nº 13.444/2017); além de já ter sido expressamente considerado pelo TCU no Acórdão nº 1.295/2015 - Plenário.

- 1) Modificação da meta nacional 1: julgar mais processos que os distribuídos (Julgar maior quantidade de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente).
 - existem períodos em que são autuados mais processos (no período eleitoral, pós-eleição, começo de maio, PC de exercício financeiro etc). Seria interessante avaliar o julgamento dos processos baseado em uma duração razoável do tipo de cada processo. Deste modo, a proposta é alterar o modo de avaliação, não pela quantidade de processo no começo do ano x quantidade de processos no final do ano, mas sim pelo princípio da razoável duração do processo.
- Explicação: Justiça Eleitoral sofre uma maior demanda em determinados períodos. Talvez seja o caso de criar métodos de avaliação específicos pra justiça eleitoral, com índices de avaliação que levem em conta os períodos supracitados.
- Meta Específica 3: Razoável duração dos processos e procedimentos administrativos
- Glossário: Todas as unidades do órgão (inclusive Tribunal Pleno, Presidência e Corregedoria) deverão identificar os processos e procedimentos administrativos de acordo com seu grau de urgência, evitando perda de objeto dos procedimentos em razão de excessivo decurso de prazo, concluindo mais processos/procedimentos administrativos no mês corrente do que os que ingressaram, sem que qualquer processo/procedimento administrativo permaneça sem movimentação por mais de 30 dias.
- Implantação do PJE em todas as Zonas do estado, tornando a prestação jurisdicional mais efetiva, célere e eficaz, além de muito mais econômica.



Navegação



Página inicial

- Painel

Páginas do site

Curso atual

METASCNJ2019

Participantes

Emblemas

Órfão

Meus cursos



Administração



Administração da pesquisa

- Editar configurações
- Papéis atribuídos localmente
- Permissões
- Verificar permissões
- Filtros
- Logs
- Backup
- Restaurar
- Questões
- **Análise**
- Mostrar respostas



Administração do curso

Mudar papel para...